



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Barão de Cotegipe/RS, Rod BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Telefone: (54) 3523.2600, E-mail: dimaster@dimaster.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela **Sra. SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 10*****28 e do CPF nº 448.***.***-34. Têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o reajuste e a renovação do Contrato nº0037/2025-SMS, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006**, conforme processo nº **P440081/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso "V" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula nona do **Contrato nº 0037/2025-SMS**, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº **0037/2025-SMS**, com repercussão financeira positiva passando para **R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento)** ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. Os valores unitários reajustados mediante aplicação do índice CMED serão distribuídos da seguinte forma:

Tabela de Reajuste – Período de 12 (doze) meses			
Contrato 0037/2025 – SMS			
Item	R\$ Valor unitário Original (12 meses)	(%) Reajuste CMED de 01/2025 a 12/2025	R\$ Valor unitário Reajustado (12 meses)
4	R\$ 0,04	5,06%	R\$ 0,0420
8	R\$ 0,06	5,06%	R\$ 0,0630
12	R\$ 3,21	5,06%	R\$ 3,3724



PREFEITURA DE SOBRAL

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/03/2026 a 20/03/2027.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

**0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200;0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000;
0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200;0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000;
0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 20/03/2026 10:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR PADRAO SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=35646780000126, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2026.03.19 08:28:36 -03'00'

SUEMA TUSSI BRUNELO

CPF nº 448. ***. ***-34

CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 20/03/2026 10:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 20/03/2026 11:26:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 20/03/2026 11:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: SOBRAL - 2º TERMO ADITIVO PE 24006 - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.pdf

Hash: 437c420de11f82ca3a7268511c147a5d159662bbb6d5f25826aga2417f750217

Data da validação: 20/03/2026 08:09:06 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: SUEMA TUSSI BRUNELO

CPF: ***.443.280-**

Nº de série de certificado emitente: 0x380dc5e06aee285

Data da assinatura: 19/03/2026 08:28:36 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Cotação Eletrônica nº 2022/05824. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 21/03/2026 à 21/03/2027, que tem como objeto a “Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Locação de Equipamentos - Impressora Monocromática com manutenção preventiva e corretiva, da Escola Antônio Mendes Carneiro”. DO VALOR: Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 08/2022. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA - Contratante e LUCAS OLIVEIRA MARTINS - Contratado.

PORTARIA Nº 077/2026 - SME - INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 - SME, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ARTISTICO-CULTURAL ESPORTIVO DO VALE DO ACARAU - IVAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2684/2026, de 16 de março de 2026, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para a Organização da Sociedade Civil ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ARTISTICO-CULTURAL ESPORTIVO DO VALE DO ACARAU - IVAC; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 01/2026 - SME, a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), e a INSTITUTO ARTISTICO-CULTURAL ESPORTIVO DO VALE DO ACARAU - IVAC; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão responsável pela fiscalização, monitoramento e avaliação das ações da Organização da Sociedade Civil signatária do Termo de Fomento a ser celebrado com a SME. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 01/2026 - SME, firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ARTISTICO-CULTURAL ESPORTIVO DO VALE DO ACARAU - IVAC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes membros: I- Kariny Parente Sousa - Matrícula nº 48861 (presidente); II- Francisca Lisangela Rabelo - matrícula nº 48939 (membro); III - Marcia Maria Fernandes Rodrigues - matrícula nº 48945 (membro). Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento: I - Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados ao Município de Sobral pela OSC, verificando todo o serviço oferecido, pautando-se em critérios avaliativos, objetivos e qualitativos, de acordo com o instrumento de parceria; II - Reunir-se para proceder ao acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas constantes nos instrumentos de parceria firmados; III - Elaborar e emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação; IV - Realizar visitas técnicas para verificar a execução do objeto do Termo de Fomento; V - Atestar a correta aplicação dos recursos financeiros; VI - Relatar ao gestor da parceria eventuais irregularidades detectadas na execução física do objeto; VII - Emitir Termos de Fiscalização, avaliando o cumprimento das metas referentes ao período e a indicação do percentual de execução, podendo ser anexados documentos comprobatórios; VIII - Emitir Termo de Aceitação Definitiva do Objeto até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da parceria. Art. 3º Fica designado o Sr. Robert Pablo Melo Lino, Coordenador Administrativo - Respondendo, como gestor do Termo de Fomento nº 01/2026 - SME, cabendo-lhe as seguintes responsabilidades: I - Planejar, coordenar e supervisionar a execução do Termo de Fomento, garantindo o cumprimento das metas e objetivos pactuados; II - Solicitar tempestivamente da Organização da Sociedade Civil e de seus prepostos, ou obter da SME, todas as providências necessárias para o adequado andamento da execução do objeto do Termo; III - Acompanhar e garantir a correta aplicação dos recursos e a prestação dos serviços conforme o Plano de Trabalho; IV - Anexar aos autos do processo a correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências e demais registros pertinentes à execução da parceria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA - Secretária Executiva da Educação.

EDITAL Nº 003/2026 - SME - RESULTADO FINAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250,2º andar, Bairro Centro, através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA da Seleção, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 003/2026 - SME, que tem como finalidade a “Formação de Banco de Bolsistas para Atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil MAIS - PADIN MAIS”, conforme descrito abaixo. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. ANA PAULA ARAÇÃO SARAIVA - Presidente da Comissão. HOMOLOGADO: Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio - Secretária Municipal da Educação.

AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)			
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO (1ª FASE + 2ª FASE)
1º	306477	SAMIA GOMES DA SILVA	7 + 30 = 37 pts
2º	306434	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	7 + 30 = 37 pts
3º	306467	ANDRÉ PAIVA DE LIMA	7 + 30 = 37 pts
4º	306443	ERIKA DO NASCIMENTO LIMA	7 + 30 = 37 pts
5º	306461	MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA	6 + 30 = 36 pts
6º	306452	MARIANA CARMEM NASCIMENTO PINTO	7 + 27 = 34 pts
7º	306445	ANTONIO WESLEY SOARES CASTRO	4 + 30 = 34 pts
8º	306397	MARIA DIANA CANAFÍSTULA DE SOUZA	6 + 28 = 34 pts
9º	306379	FRANCISCO DANIEL SILVA MORAIS	6 + 26 = 32 pts
10º	306459	THAYLANE DINIZ SILVA	7 + 25 = 32 pts
11º	306472	FRANCISCA SENA DA SILVA	6 + 25 = 31 pts
12º	306494	ANA ELISABETE ANASTÁCIO DA SILVA	6 + 25 = 31 pts
13º	306454	FILLIPPY ALVES COSTA	3 + 28 = 31 pts
14º	306441	LORENA ARCANJO ARAÚJO	6 + 24 = 30 pts
15º	306439	ANTONIA RAYNE MOUTA DE SOUZA	4 + 25 = 29 pts

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde, o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a reajuste e a renovação do Contrato nº0037/2025-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24006, conforme processo nº P440081/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento os artigos 105 e 107 e art. 92, inciso “V” da Lei nº 14.133/2021. DO REAJUSTE: Conforme o disposto na cláusula nona do Contrato nº 0037/2025-SMS, o presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato nº 0037/2025-SMS, com repercussão financeira positiva passando para R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) ao valor do contrato original, conforme parecer técnico. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 610.018,65 (seiscentos e dez mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0037/2025-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/03/2026 a 20/03/2027. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Suema Tussi Brunelo. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica.

PORTARIA Nº 038/2026-SMS, DE 12 DE MARÇO DE 2026. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0018/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,